



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1369 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.114, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a instalação de redutores de velocidade completos em frente à Escola Adir Mascia, na Rua Benjamin Constant, bem como a implantação de faixa de pedestres e reforço da sinalização no cruzamento com a Rua Setembrino de Carvalho.
2. A adoção de medidas de segurança em frente à Escola se dá em razão do risco enfrentado por crianças, pais e professores que transitam diariamente na via. Motoristas imprudentes vêm desviando dos atuais redutores de velocidade, colocando em perigo a integridade física dos estudantes e da comunidade escolar.
3. Dante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a instalação de redutores de velocidade completos, devidamente sinalizados, além da implantação de faixa de pedestres e reforço da sinalização no cruzamento com a Rua Setembrino de Carvalho, de forma a assegurar maior visibilidade, respeito às normas de trânsito e prevenção de acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente